



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2158

Página 1 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

Extrato do 4º Termo aditivo de renovação contratual ao contrato nº 073/2023, Processo nº159/2022, Objeto: Manutenção de instalações elétricas em unidades escolares.

Contratada: Reazo Construções LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, firmado em: 18/05/2026-

Carlos Jacó Rocha

.....



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2158

Página 2 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Gestora de Recursos Humanos
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026
SAMU 192 /Temporário

GABARITO DEFINITIVO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 1036, de 25 de setembro de 2025, tendo em vista a aplicação das provas objetivas em 23/05/2026 e publicação de Gabarito Preliminar em Diário Oficial desta Prefeitura em 26/05/2026, e a não ocorrência de recursos dentro do prazo regulamentar definido em edital de abertura, publica GABARITO DEFINITIVO.

GABARITO DEFINITIVO – das Provas Objetivas aplicadas em 23/05/2026

1- MÉDICO RESGATISTA																								
PARTE 1																				PARTE 2				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	B	C	C	E	D	E	D	B	C	A	D	E	B	C	D	E	B	B	D	E	D	B	E

2- ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA																								
PARTE 1																				PARTE 2				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	B	C	C	E	D	E	D	B	C	A	B	E	B	C	D	E	D	B	D	E	E	B	C

3- TÉCNICO DE ENFERMAGEM RESGATISTA																								
PARTE 1																				PARTE 2				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	A	D	E	B	B	D	E	C	E	E	D	B	C	A	E	B	D	B	D	E	E	B	C

4- TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA																								
PARTE 1																				PARTE 2				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	A	D	E	B	B	D	E	C	E	E	D	B	C	A	E	B	D	B	C	E	E	B	C

5- MOTORISTA SOCORRISTA																								
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2158

Página 3 de 10

PARTE 1																				PARTE 2				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	A	D	E	B	B	D	E	C	E	E	D	B	C	A	E	B	D	B	C	E	E	B	C

Mongaguá, 29 de maio de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo nº 001/2026



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2158

Página 4 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)



Conselho de Promoção da
IGUALDADE RACIAL
Mongaguá-SP

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinquenta minutos, em segunda chamada, na Casa dos Conselhos, realizou-se a segunda reunião ordinária do colegiado, com a presença dos conselheiros Marcelo, Rosa, Sidineide e Patrícia, além do Dr. Mauro, que participou por vídeo-chamada. A conselheira Cininha e os conselheiros Raphael e Pedro Saletti justificaram a ausência. A pauta tratou das boas-vindas ao Dr. Mauro, da discussão sobre o Regimento Interno e do Plano de Trabalho. O Dr. Mauro agradeceu o empenho dos conselheiros e foi informado que sua portaria de nomeação ainda está em fase de indicação. Sobre o Regimento Interno, relatou-se que a comissão responsável elaborou inicialmente um texto detalhado, depois simplificado conforme orientação da Casa dos Conselhos, mas a última versão enviada não foi aprovada. Esclareceu-se que documentos enviados por e-mail institucional têm validade oficial. O regimento foi encaminhado à Procuradoria Municipal para análise jurídica, sendo ressaltada a importância do respaldo legal. Foi alertado que o prazo de cento e oitenta dias para conclusão expirou em seis de abril, e sugeriu-se a formação de grupo de trabalho com representantes jurídicos para adequar o texto. O Ministério Público, segundo a representante da Casa dos Conselhos, questionou sobre a inatividade do Conselho, reforçando a urgência da regularização. A Casa dos Conselhos sugeriu aprovar regimento simplificado permitindo eleição da mesa diretora e funcionamento imediato, com possibilidade de alterações futuras. O Dr. Mauro destacou que a ausência de assinaturas formais pode comprometer a legalidade e recomendou ajustes imediatos conforme orientações já recebidas. A Dra. Paula esclareceu que a assessoria jurídica acompanhou versões anteriores e que houve necessidade de intervenção para evitar paralisação, informando que o Procurador Municipal apontou artigos incompatíveis com a legislação. Foi comunicado que nova minuta corrigida já está disponível no canal oficial. Os conselheiros decidiram realizar leitura integral da nova minuta antes da deliberação, mas constatou-se que o quórum de dois terços não foi atingido, impossibilitando votação. Definiu-se que a minuta será enviada à Procuradoria pela Casa dos Conselhos e, após parecer jurídico, será convocada reunião extraordinária para aprovação, com disponibilização prévia do documento em até quarenta e oito horas e coleta de assinaturas na ocasião. A Casa dos Conselhos garantiu prioridade de agenda para este colegiado e optou-se por manter reuniões presenciais devido a problemas anteriores em formato online.

Nada mais havendo, eu, Patrícia Gleici Alberto Soboyejo, lavrei a presente ata.

ADENDO: Lista dos presentes

PATRICIA GLEICI
ALBERTO
SOBOYEJO:29581110836
10836

Assinado de forma digital
por PATRICIA GLEICI
ALBERTO
SOBOYEJO:29581110836
Dados: 2026.05.20 08:35:35
-03'00'

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

1 de 1



Conselho de Promoção da
IGUALDADE RACIAL
Mongaguá-SP

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Ao vigésimo do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniram-se, em segunda chamada da Terceira Reunião Ordinária, os conselheiros do Conselho Municipal de Igualdade Racial de Mongaguá, o COMPIR, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Rui Barbosa, número cento e cinquenta, Centro, Mongaguá. A senhora Patrícia Gleici Alberto Soboyejo, presidente do COMPIR, justificou a sua ausência, por meio de Atestado Médico. Presidindo a reunião, a senhora Rosângela Aparecida Assorino abriu os trabalhos, com votação para a dispensa da leitura da Ata da Segunda Reunião Ordinária, realizada em abril de dois mil e vinte e seis. A decisão de dispensa da referida ata se deu de forma unânime, haja vista que os conselheiros presentes já haviam tomado conhecimento do conteúdo do documento e concordaram com a aprovação do mesmo. Seguindo, foi realizada a leitura, em voz alta, do Regimento Interno, que foi aprovado pelos conselheiros presentes, sendo eles: Rosângela Aparecida Assorino, Ricardo Rigotto, Marcelo Lopes Vieira, Sidineide Pereira de Mato e Rafael Venancio Sá Correia. Neste ponto, houve a solicitação de dispensa da reunião da senhora Marilene Oliveira Ludovino, representante da Secretaria Municipal de Educação, que participou do início da reunião, mas, devido ao seu nome não estar oficializado no Diário Oficial Eletrônico de Mongaguá como conselheira do COMPIR, não poderia seguir na reunião de forma efetiva, não podendo, principalmente, deliberar, juntamente aos demais presentes. Ainda sobre a votação do Regimento Interno, ficou decidido que, devido à falta de quórum necessário para a aprovação oficial, o documento seria colocado no grupo de WhatsApp do COMPIR, a fim de os demais conselheiros possam lê-lo e, caso concordem, aprová-lo. Na sequência da pauta do dia, foi conversado sobre o Plano de Trabalho para o Segundo Semestre do presente ano, sendo

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: compir@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2158

Página 6 de 10



Conselho de Promoção da
IGUALDADE RACIAL
Mongaguá-SP

que, por unanimidade, ficou estabelecido que, na próxima Reunião Ordinária, em junho, com o Regimento Interno totalmente legalizado, será feita a leitura e a construção do Plano de Trabalho junto aos colegas. Em paralelo, os conselheiros trarão sugestões de suas respectivas áreas e cadeiras, a fim de agilizar o andamento desta etapa. O mesmo ocorreu com o tópico seguinte, que tratava sobre a Atualização do Calendário das Atividades do COMPIR, sendo que a sugestão foi que para que cada segmento elabore seu plano com objetivos específicos e, em junho, juntamente aos demais conselheiros, tudo seja debatido e alinhado. A conselheira Sidineide sugeriu que, para os eventos do Conselho, fosse pensado sobre a possibilidade de uma semana alusiva à Tereza de Benguela, ideia que foi bem aceita pelos presentes. A conselheira se dispôs a amadurecer a ideia, a fim de trazê-la melhor elaborada, na próxima reunião ordinária. Seguindo na pauta, sobre a Preparação para Eleição para Cadeira dos Povos Originários, ficou estabelecido que o debate deveria ser feito em ocasião oportuna, haja vista que o Conselho ainda apresenta questões organizacionais mal resolvidas, o que poderia prejudicar o diálogo com os representantes dos Povos Originários. Esta etapa foi considerada de suma importância para a correta composição do Conselho, e ficou posto que seria debatida com mais profundidade em reuniões futuras. Já sobre os Assuntos Gerais, foi falado sobre o convite de um evento sobre Letramento Racial, em agosto, com os conselhos das cidades vizinhas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Rafael Venancio Sá Correia, e que depois de lida e achada conforme, foi assinada pela senhora Rosângela Aparecida Assorino, que presidiu a Terceira Reunião Ordinária do COMPIR.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA APARECIDA ASSORINO
Data: 21/05/2026 15:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: compir@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2158

Página 7 de 10

Conselho Municipal de Esporte - COMESP



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MONGAGUÁ (COMESP)

DATA: 24 de abril de 2026.

HORÁRIO: 14H00

LOCAL: Sede do Conselho Municipal de Esportes de Mongaguá – SEMESP.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes de Mongaguá, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes (COMESP), bem como colaboradores e representantes da pasta municipal. O Presidente do Conselho declarou oficialmente aberta a 3ª Reunião Ordinária, salientando a importância da pauta para o desenvolvimento da política esportiva municipal. Foi verificado o quorum necessário para a deliberação dos temas previstos na pauta do dia.

2. PAUTA PRIORITÁRIA: PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026 O ponto central da reunião foi a apreciação do Programa Bolsa Atleta 2026. A Secretária Municipal de Esportes, Cristiane Maria do Valle, iniciou a explanação contextualizando o longo processo de construção deste instrumento, iniciado em janeiro de 2026. Foi ressaltada a necessidade de constante revisão e ajuste do texto, prezando sempre pela segurança jurídica e pela transparência no uso do erário público.

2.1. Da Discussão Preliminar e Debate Durante o debate, os conselheiros pontuaram a distinção fundamental entre o suporte assistencialista e o fomento ao alto rendimento. A nomenclatura "Bolsa Atleta" gerou discussões pertinentes sobre a necessidade de atender, primordialmente, as necessidades básicas esportivas dos atletas municipais. Ficou registrado em ata que o programa visa a seleção de atletas que representam o Município de Mongaguá em competições oficiais, garantindo o custeio de despesas de treinamento, competições, alimentação e transporte.

2.2. Da Aprovação da Estrutura do Edital (Na Íntegra) Após análise detalhada, o colegiado aprovou por unanimidade o Edital nº 001/2026, amparado pela Lei Municipal nº 2.391/2010 e Lei Municipal nº 3.077/2019. O investimento total previsto de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vigência de 09 (nove) meses, foi ratificado.

- Categorias e Valores:
 - Bolsa Pódio: Até 05 vagas, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Total por atleta: R\$ 9.000,00).
 - Bolsa Nacional: Até 04 vagas, com valores fixados conforme cronograma orçamentário.
- Critérios de Manutenção e Obrigações:
 - Avaliação Técnica (Anexo II): A pontuação será aferida com base em Habilidades, Tática e Nível Competitivo (notas de 1 a 10).
 - Prestação de Contas (Anexo III): Obrigatoriedade de apresentação mensal de resumo de atividades e notas fiscais (CNPJ) para comprovação dos gastos.



Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



- o Responsabilidade Legal (Anexo IV): Termo específico para menores de 18 anos, com autorização do responsável.
- o Devolução de Resíduos (Anexo V): O atleta compromete-se a devolver eventuais saldos remanescentes (diferença entre valor recebido e gasto) mediante Guia de Recolhimento.

3. RELATÓRIO DE GESTÃO: ESCOLINHAS ESPORTIVAS (SEMESP) Em ato contínuo, foi apresentado o panorama administrativo das escolinhas esportivas.

- Centralização de Dados: Está em fase de implementação um sistema de cadastro unificado. Esta ferramenta permitirá a gestão centralizada de atestados médicos, frequência escolar, horários e polos de treinamento. O objetivo é a total transparência e otimização do acompanhamento técnico dos alunos.
- Demanda e Estrutura: Houve uma análise da taxa de ocupação dos polos. Foi decidido manter a grade atual, com foco na alta procura pelas artes marciais (Judô, Capoeira e Karatê). As modalidades com baixa procura foram reavaliadas.
- Parceria com a Saúde: Diante da dificuldade histórica na obtenção de atestados médicos, foi reforçada a nova parceria com a Secretaria de Saúde para a triagem e regularização documental, garantindo a segurança dos alunos e dos professores.

4. FEDERAÇÕES E COMPETIÇÕES OFICIAIS Foi ratificado o compromisso do município com a regularização e o pagamento das taxas de filiação junto às federações das modalidades de Judô, Karatê, Voleibol e Vôlei Adaptado. Tal regularidade é condição *fundamental* para a participação oficial em competições estaduais e nacionais. O cronograma de competições, incluindo Jogos da Juventude, JOMI (Jogos da Melhor Idade) e Jogos Regionais, foi apresentado aos conselheiros, com ênfase na necessidade de planejamento logístico antecipado para garantir a representatividade de Mongaguá com qualidade e suporte adequado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO Os conselheiros manifestaram-se sobre a importância da unidade entre as secretarias e o Conselho para o sucesso das ações apresentadas. Foi destacada a evolução dos processos administrativos desde o início do ano, culminando na aprovação de instrumentos legais sólidos como o Bolsa Atleta 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, César Augusto Alves lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Mongaguá, 24 de abril de 2026.


Presidente do COMESP


Cristiane Maria do Valle

Secretária Municipal de Esportes



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2158

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 58 DE 29 DE MAIO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR**, o funcionário **LEANDRO RODRIGUES CARNEIRO**, portador do CPF nº 341.329.228-55, nomeado através da Portaria nº 07 de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 29 de maio de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 58/2026 - PROTOCOLO: - - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 30 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2158

Página 10 de 10



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P7693E3N3BFFZW9R>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P769-3E3N-3BFF-ZW9R



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 29/05/2026, às 13:58:39

Edilson Tonon D Almeida

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 29/05/2026, às 13:59:31

Adeilson José da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 29/05/2026, às 14:06:45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 58/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 29 de maio de 2026